

IMPARCIAL

DIRECTOR E PROPRIETARIO, AUGUSTO S. GUIMARÃES

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

De J. b. de F. a. de. M. de S. M. de S.

TERÇA-FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 1881

GUIMARÃES 24 DE OUTUBRO

A politica actual

X

Se não fossem tão nocivas para o paiz, e para a respeitabilidade devida ás leis — respeitabilidade que deixa de existir logo que aquelles a quem cumpre velar pela sua execução lhes dão a elasticidade que lhes convém, sem mesmo se importarem que ellas de esticadas possam arrebentar, — as consequências de todo o processo eleitoral, desde o terrivel periodo até á conclusão da ultima peça sahida da machina, todas estas scenas, todos estes detalhes extremamente ridiculos, deveriam ser muito apreciados pela sua acentuada feição comica.

Ha scenas que promovem estridente gargalhada; outras porém, e em maior numero, que causam nojo, como aquellas de alguns actores dramaticos, que, á falta de espirito fino e natural, fazem sobresahir as suas produções com phrases da mais requintada impudicia.

Aquelles para quem a moralidade é uma palavra vã, applaudem phreneticamente estas peças e chegam, no cumulo do entusiasmo, a levarem as mulheres e as filhas ao theatro, para aprenderem, ao vivo, as mais extraordinarias minuciosidades da lascivia feminina: outros ha, que só desejam os bons exemplos, e vêem na educação moral e scientifica da mulher as bases da futura civilização... e não vão ao theatro.

Mas ás comedias que o paiz serve de theatro, em que todos nós somos espectadores forçados, não podemos deixar de assistir! Os bons como os maus principios e exemplos são patentes; e as diversas scenas indecorosas não desmoralizam esta ou aquella familia menos escrupulosa, e isoladamente: desmoralizam a grande familia portugueza — o povo!

Esta nova escola politica, tem comtudo partidarios que a applaudem, como nos thetros são applaudidos, pelos espectadores borlistas, as scenas de devassidão desregrada!

A parte sensata do paiz, os espectadores pagantes, reprovam as farças e os farçolas — dão patea-da.

Entre as scenas mais burlescas ainda do periodo eleitoral ha duas que merecem especial menção.

Uma refere-se á fiscalização das alfandegas, é comica. A outra, diz respeito ao augmento do preço do pão, é tragica, e pôde trazer funestissimas consequências.

Por hoje trataremos da primeira.

Em 1879, sendo ministro da fazenda o sr. Antonio de Serpa, foi votada nas côrtes uma verba de cento e cincoenta contos para a fis-

calização externa das alfandegas. Na sessão de 12 de fevereiro de 1879, disse o sr. Serpa:

«A fiscalização deixa muito a desejar e já disse na sessão precedente, que uma das razões porque eu pedia este augmento de despeza era para augmentar o ordenado não dos chefes e superiores, mas dos guardas, que sendo insufficientemente remunerados não podem fazer bom serviço.»

A lei foi votada, e por consequencia votado o augmento do ordenado aos guardas, porque d'elles é que depende a fiscalização da principal fonte de receita do estado, como muito bem comprehendeu o sr. conselheiro Antonio de Serpa, que estudou e sabe a fundo os assumptos que respeitam ao elevado cargo que exerceu.

Os guardas, porém, não receberam augmento algum!

Em 13 de janeiro de 1880, o ministro da fazenda, conselheiro Barros Gomes, que apesar de indignamente aggreddido pelo partido que hoje está no poder, se tornou distincto pela sua boa administração, apresentou ao parlamento uma reforma das alfandegas, que foi votada, fixando o numero de empregados superiores da fiscalização externa em 127, vencendo quarenta e quatro contos e oito centos mil reis.

Claro está que estes logares e esta verba não podiam ser alterados sem nova lei.

Os guardas continuaram a esperar o augmento, mas nem um real se lhes deu dos taes cento e cincoenta contos que lhes pertencem!

Em 1881, veio o terrivel periodo eleitoral, e o que fez a politica actual?

Mandou que se dessem, a cada guarda de alfandega, mais cem reis diarios.

—O' santa generosidade! O' grandes homens! — exclamaram os pobres guardas.

A ti, magnanimo governo, a nossa gratidão... e os nossos votos!

E lá foram todos até ás urnas, acompanhados pelos respectivos fiscaes!

Foi um acto imponente!

Mas ainda bem os votos não tinham cabido nos fundos das urnas, já uma outra ordem revogava a primeira e... adeus tostão!

Foi muito bem feito: pois vão votar por um tostão, sabendo que os votos se pagavam a libra?

E o melhor de tudo é que, pouco depois, appareceu o regulamento de 1 de setembro de 1881, creando 371 logares de empregados superiores para a fiscalização externa com os vencimentos de oitenta e um contos e trezentos mil reis, e, em vez de augmentar os ordenados dos guardas foram sensivelmente diminuidos, ficando estes a ganhar muito menos do que ganhavam antes do augmento dos cento e cincoenta contos que lhes foram votados!

E como pôde, creando a lei

127 logares, o regulamento fazer 371?

E como pôde, auctorizando a lei a despeza de quarenta e quatro contos, o regulamento elevar esta cifra a oitenta e um contos?

O processo foi simples: tirar dos guardas e augmentar aos chefes.

Mas não é este o espirito da lei!

Não comprehendemos; e muito menos comprehendemos a causa porque tão monumental regulamento não vem assignado pelo respectivo ministro que o fez, e a quem cabe a inteira responsabilidade.

A este respeito faz o nosso excellentes collega o Economista as seguintes considerações:

«O regulamento da fiscalização externa das alfandegas do continente do reino, publicado no Diario de 5 de setembro, tendo a data de 1 do mesmo mez, continha a ser alvo, merecido, de commentarios pouco lisonjeiros para o mesmo regulamento. Todos sabem que o ministro da fazenda, effectivo, sahio para os Pyrneus com licença, no fim do mez passado, e que no dia 2 do corrente era publicado no Diario o decreto que incumbia interinamente a gerencia da pasta das finanças ao ministro da justiça.

«Não supponho que da cabeça do ministro interino pudesse saber, qual nova Minerva, em poucas horas prompto, estudado e completo, o regulamento de que se trata; que assignado por todos os conselheiros responsaveis não tem comtudo a assignatura do sr. Lopo Vaz de Sampaio e Mello.

«Ora é de crêr que o ministro da fazenda effectivo tivesse mandado coordenar esse regulamento, o tivesse examinado e estudado. E se o antigo e intelligentissimo director geral das alfandegas, relator na camara dos deputados do projecto da lei de 31 de março de 1879, não poude ou não quiz tomar a responsabilidade de um tal documento, como é que o seu successor, em meia duzia de horas, se julgou habilitado para assumir essa responsabilidade?

«E é gravissimo este facto porque prende com a fiscalização da principal receita do estado, a aduaneira. Não se trata aqui pois de um pequeno despacho individual em que a politica facciosa, pôde ter que ver, mas de uma providencia illegalissima, porque além de prejudicial á boa arrecadação das receitas das alfandegas é a contradicção da letra da lei de 1879, e do seu espirito.

«E se o sr. Lopo Vaz não o assignou, que admira que a opinião geral se levante unisona contra um regulamento, que é a negação da lei que se pretendia executar conscienciosamente, mas que ficou absolutamente violada?»

Diz-se posteriormente, que fora nomeada uma comissão de fiscaes de alfandega para reverem o regulamento! Estes senhores, já se vê, hão de achal-o muito bom e muito bonito, porque elle dá-lhes grossa fatia.

A fiscalização das alfandegas fica, pôde dizer-se, completa só de chefes! Cada um guarda vai ter oito chefes que lhe dão ordens!

Não nos falta mais nada do que é ver esta coisa em vigor.

Desgraçado paiz, que fazes da ignorancia um deus, e do crime uma virtude!

CARTA DO PORTO

PORTO 19 DE OUTUBRO DE 1881

(Corresp. part. para o Imparcial)

A estas horas chove por aqui torrencialmente, e o vento sopra com toda a força. As aguas crescem bastante, de quando em quando, nas calçadas.

Hoje houve na rua Nova da Alfandega um pequeno incidente. Uma bocca de lobo que existe entre a rua dos Inglezes e o caes da Estiva recebeu tal quantidade d'agua que o pavimento da rua foi levantado ficando ella por tal modo obstruida que se torna impossivel o transitio dos carros por alli.

A arborização das praças e jardins ficou bastante damnificada.

—Falla-se por aqui, já com bastante interesse, em politica.

Os regeneradores apresentam uma lista de tuz!

Os snrs. visconde de Moreira de Rey, Guilherme e Manoel Vieira d'Andrade.

Isto é só imaginar... e mais nada.

Como estou com muita pressa porque o tempo não me sobra, deixo para a minha proxima carta umas coizitas que tenho a dizer sobre politica.

Naturalmente n'essa cidade ha outro jornal que, por via de regra, é tambem naturalmente regenerador: não conheço o orgão dos Valladas, Arrobas, Fontes & Basorras e muito desejava lê-lo; mas, ainda assim, desde já tomo a liberdade de pedir tão humilde como instantaneamente a sua maxima attenção para a minha proxima carta.

Não será mau que um orgão dos taes saiba o que se passa por aqui... demais a mais sem despeza de correspondencia.

—No dia 31 do corrente, segundo se diz, abrirá o Baque com o drama de Dumas—A princeza de Bagdad, tradução esmeradissima do nosso collega sr. Borges d'Avellar.

O theatro acha-se notavelmente melhorado, e a entrada pela rua do Sá da Bandeira está quasi concluida.

Do trabalho de pintura foi en-

carregado o distincto scenographo Ercole Lambertini. O tecto e camarotes foram pintados de novo; os camarins são no palco; a agua corre por um encaimento para todas as dependencias do thaatro, até ao urdimento.

Ainda assim, apesar de todos estes melhoramentos esqueceulhes uma pequena cousa, mas importantissima e actualmente usada nos principaes theatros do estrangeiro: as portas de abrir para fóra.

—Pelos jornaes que d'esta cidade ali são recebidos, deve já haver pleno conhecimento da inauguração da exposição de historia natural, realisada em tres salas do Palacio de Crystal Portuense, e promovida pela Sociedade de Instrução do Porto.

Para se ter um perfeito conhecimento d'ella deve lêr-se o Commercio do Porto ou o Commercio Portuguez, unicos jornaes que tratam a sério este assumpto.

C. G.

Camara municipal de Guimarães

SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO

Extracto particular do «Imparcial»

Presidencia do sr. dr. Antonio Coelho da Motta Prego.

Assistiram os snrs. vereadores José Ferreira d'Abreu, José de Castro Sampaio e Antonio Joaquim de Mello.

Foi aberta a sessão ás 10 horas da manhã.

Depois de lida e approvada a acta da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte expediente:

OFFICIOS:

Do sr. conde de Samodães, presidente da direcção da real sociedade Humanitaria do Porto, convidando o sr. presidente da camara a assistir á sessão magna d'aquella sociedade que ha de celebrar-se no Palacio de Crystal, quando for conhecida a real vontade de suas magestades que tencionam honral-a com a sua augusta presença.

—Do sr. presidente da comissão districtal, devolvendo approvedo o processo d'arrematação da obra da construção e collocação de marcos de resguardo na estrada visinhal de Guimarães a S. Torquato.

—Uma circular do sr. governador civil do districto, expondo que tendo officiado a todas as camaras do districto para que estas designassem quaes os terrenos apropriados e nas circunstancias de n'elles se estabelecerem cemiterios publicos, e não tendo nenhuma das alludidas corporações dado cumprimento áquelle ramo

de serviço, roga para que a camara lhe de o preciso andamento.

—Do sr. ministro da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, pedindo licença para levantar parte da rua dos Terceiros e da de S. Damaso, a fim de mandar proceder á reparação do encanamento da agua do hospital d'aquella ordem.

—Do sr. dr. Francisco Pedro Felgueiras, director do Collegio das Hortas, convidando a camara a assistir á inauguração do mesmo collegio.

—Do sr. administrador do cemiterio, dando parte dos diversos melhoramentos effectuados no alludido cemiterio desde o mez de agosto ultimo até á presente data.

REQUERIMENTOS :

De diversos signatarios d'esta cidade, pedindo para que a camara inclua no orçamento do futuro anno uma verba destinada a subsidiar o novo Collegio das Hortas.—Concedido o subsidio de reis 150\$000 pelo anno de 1882.

—Do sr. José Clemente Jacome Guimarães, pedindo licença para mandar pintar a legenda: «José Clemente Jacome Guimarães, oculista e relojoeiro», na frente do seu estabelecimento, e n'uma luneta em ponto grande collocada junto ao relógio.—Deferido.

—Do sr. José Lopes da Cunha, pedindo licença para mandar pintar um distico n'uma taboleta que tem na frente do seu estabelecimento no campo do Toural.—Deferido, com a condição de alterar o distico na fórma que lhe foi indicado.

—Do sr. João Gomes d'Oliveira Guimarães, pedindo igualmente licença para mandar pintar nas bandeiras das portas de sua casa na rua de D. João 1.º a legenda: «Café Nôr.»—Deferido.

—Do sr. Francisco José da Costa, pedindo licença para fazer um taboleiro na porta do predio que possui na rua de Santa Luzia.—Deferido.

—Da sr.ª Custodia Maria, viúva, pedindo para lhe ser permitido o estacionamento de carros na frente da sua casa de passos na rua da Senhora da Guia.—Indeferido, por a pretensão da requerente ir de encontro ao disposto no Codigo de posturas.

—Do mancebo José, filho de Lourenço Calixto e de Maria Salgado, da freguezia de Brito, mostrando por documento ter sido escuso do serviço militar pela junta de revisão, e pedindo para que se dê baixa no livro respectivo.—Deferido.

—Do sr. Domingos Fernandes, da freguezia de Gondomar, pedindo licença para occupar com materiaes parte do leito da estrada das Taipas a Donim, para vedação da sua propriedade do Souto do Cabo, e atravessar a estrada com uma zorra para a condução de pedra.—Deferido, menos na parte que se refere a atravessar a estrada com uma zorra.

RESOLUÇÕES :

Resolveu-se subsidiar o Collegio das Hortas, pelo anno de 1882, com a quantia de 150\$000 reis.

Resolveu-se arrematar a obra da construcção de calcetaria e passeio na rua de Ferreira Caldas, em Vizella.

Resolveu-se impôr a pena de suspensão de vencimentos do porteiro do cemiterio por 8 dias, por faltas no cumprimento dos seus deveres.

Resolveu-se que em um dos dias do proximo mez de novembro se arrematem as contribuições indirectas e mais rendimentos do costume, pelo anno de 1882.

Resolveu-se nomear uma commissão composta dos srs. dr. Augusto Alfredo de Mattos Chaves,

Avenio Germano da Costa Freitas e Joaquim José de Meira, e pedir-lhes que se dignem indicar á camara o numero de cemiterios que devem ser construidos n'este concelho, e designar-lhe os respectivos terrenos que tenham as condições que a lei exige e a hygiene recommenda.

Não havia mais nada a resolver e por isso o sr. presidente encerrou a sessão.

Eram 12 e meia horas da tarde.

Transcrições

Como homenagem ao merito e em tributo de verdadeira estima e consideração, começamos hoje a transcrever no nosso jornal as apreciações da imprensa, ácerca da obra ultimamente escripta e compilada pelo nosso distincto amigo e illustrado conterraneo, o sr. padre Antonio José Ferreira Caldas.

«Recebi durante a semana, 2 livros, ambos importantes, de indole perfeitamente diversa, cuja recepção vou accasar, conjunctamente com o meu sincero reconhecimento.

O primeiro—e vão pela ordem em que os recebi—intitula-se: *Guimarães, apontamentos para a sua historia*, e é devido á apurada pena e investigador espirito do meu antigo condiscipulo, o reverendo padre Antonio José Ferreira Caldas, natural d'aquella cidade. Como se deprehende do titulo da obra que constará de mais de um tomo, o erudito sacerdote compilou e ajuntou, em um elegante volume de cerca de 400 paginas, nitidamente impressas no Porto, em oitavo, tudo quanto de mais importante ha pelos archivos, pelas tradições, e pelos monumentos, relativamente á cidade que foi o berço da nossa monarchia, e o illustre trabalhador, não só deu á sua obra o encanto que rarissimas vezes se encontra em publicações d'este genero, senão tambem escreveu os seus apontamentos em linguagem que revela muitissima sciencia.

O livro do reverendo Ferreira Caldas, interessando muito directamente á patria de Affonso Henriques, não deixa todavia de interessar a Portugal inteiro, e como monumento é inquestionavelmente um monumento nacional.

Factos historicos, noticias biographicas, explicações eruditas, noticias de familias, fundações de ordens, tudo emllm ali tem cabimento, e o segundo volume que se está imprimindo, por certo virá completar o primeiro, unido-se a elle para formarem um todo condigno da terra que commemorará, e do auctor, que não recuou ante a ardua tarefa de o levar a conclusão.

O *Guimarães* é um livro curiosissimo, substancioso, consciencioso pela essencia e pela fórma, e eu felicitando a cidade pelo monumento que lhe erigiu o seu intelligente filho, felicito o rev.º Ferreira Caldas pelo animo com que luctou para o levantar tão brilhantemente.

A. CAMPOS.»

(Correspondencia de Braga para o *Commercio Portuguez*.)

GAZETILHA

Subscrição

Para soccorrer as viúvas e orphãos, que ficaram dos infelizes victimas do desastre da rua de Gil

Vicente, ambos hoje uma subscrição no nosso jornal.

Appellamos, pois, para a nuncia desmentida caridade dos nossos compatriotas.

Redacção do <i>Imparcial</i>	1\$000
Gaspar Mascarenhas	1\$000
José da Silva Basto Guimarães	1\$000
Manoel Fernandes da Silva Correia	500
João Dias de Castro	2\$230
J. R. S. A.	1\$000
João Leandro Geuveja	500
Conego João Ferreira Mendes d'Abreu	600
J. M. Costa	500
Simão da Costa Guimarães	500
J. Jose de Faria	500
Francisco Chrysostomo da Silva Basto	500
Francisco Jacome	500
Francisco Ignacio Moreira	240
João Bernardino da Costa Roriz	240
José Gomes Ferreira Porto	500
José Joaquim de Lemos	500
Padre Antonio José Ferreira Caldas	500
Um anonymo	500
Somma	12\$830

(Continúa.)

Enfermidades

Ha dias que se acha doente o sr. Manoel de Castro Sampaio, estimavel administrador d'este concelho.

Tambem tem estado doente o nosso amigo e intelligente guarda-livros interino do Banco de Guimarães, o sr. Antonio Augusto da Silva Caldas.

A ambos anhelamos promptas e rapidas melhoras.

Regresso

Depois do goso de licença por espaço de algumas semanas a uso de banhos de mar na praia d'Anhora, deve regressar hoje a esta cidade o nosso amigo e digno secretario da administração d'este concelho, o sr. Manoel Augusto de Freitas Aguiar.

Um cordeal aperto de mão.

Fallecimentos

Victima de uma tísica, falleceu ultimamente no Porto o nosso amigo e patricio sr. Alvaro Barroso Pereira Salazar, filho do sr. dr. Rodrigo Machado da Silva Salazar, e irmão do illustrado e novel escriptor, o sr. Adolpho Barroso Pereira Salazar.

O finado era ainda joven, e gosava das maiores sympathias tanto n'esta cidade como no Porto, aonde residia ha annos.

A' respeitavel familia do finado, damos sincero pezame.

Beneficio

A briosa corporação dos bombeiros voluntarios d'esta cidade, projecta uma representação no nosso theatro em beneficio das familias dos infelizes artífices, victimas do desastre da rua de Gil Vicente.

E' justo, justissimo, o intento dos bombeiros voluntarios, e é de crer que a sua ideia seja coroada dos melhores resultados, tendo, como tem por fim coadjuvar esses infelizes, cujos chefes se finaram na mais nobre das lides—o trabalho.

SORTEAMENTO

Deve ter logar no dia 29 do corrente, nos paços do concelho, o sorteamento de todos os mancebos recenseados para o serviço militar e armada, no corrente anno.

Hospedaria Portuense

Recommendamos ao leitor o annuncio, que, sob o titulo que nos serve de epigraphe, vae publicado no logar proprio.

No que alli se diz ha só verdades: o serviço da *Hospedaria Portuense* não desmereceu.

Preço dos cereaes

Os preços dos cereaes no ultimo mercado semanal d'esta cidade, são os seguintes :

(DUPLO-DECALITRO)

Trigo	900
Centeio	540
Milho alvo	640
Milhão branco	480
Milhão amarello	460
Painço	550
Feijão vermelho	900
Feijão branco	800
Feijão amarello	660
Feijão rajado	650
Feijão fradinho	580
Batatas	420
Azeite (litro)	220
Vinho (litro)	040

ANNUNCIOS

Hospedaria Portuense

214 **A VIUVA**, que ficou do fallecido João Correia da Costa, proprietario que foi da bem conhecida e acreditada «Hospedaria Portuense», á rua d'Alcobaça de esta cidade, faz publico que continúa a gerir aquelle estabelecimento, onde os frequentadores serão servidos, como até agora, por modico preço e com a maxima promptidão e limpeza.

Na mesma hospedaria tambem se serve comida para fóra.

Ouivesaria e Relojoaria

DE

Antonio Ribeiro Gomes dos Santos

Rua Nova de Santo Antonio n.º 13 e 15

GUIMARÃES

217 **J**A' regressou de Vizella, aonde esteve na estação balnear; e offerece ao respeitavel publico um lindo sortimento de objectos de ouivesaria e relojoaria, e que tudo vende por preços sem competidor.

Torquato Ribeiro & Comp.

216 **P**ARTICIPAM ao publico que terminam com a corrida que são de Guimarães para a Povia de Varzim.

Guimarães 16 de outubro de 1881.

Torquato Ribeiro & Companhia.

DOENÇA

Assustadora

Mortificando grande numero de pessoas



Esta molestia principia por um pequeno desarranjo no estomago, que não sendo tratado desde o começo, desenvolve-se por todo o corpo, e ataca principalmente o baço, o figado, o pancreas, e todo o systema glanduloso. As pessoas acometidas por esta doença, arrastam uma existencia desgraçada.

Todos se enganam sobre a natureza d'esta doença; o leitor, porém, poderá julgar se está atacado, fazendo a si proprio as seguintes perguntas :

Sente-se difficuldade, dôr, incommodo em respirar depois das refeições? Sente cansaço incessante? Os olhos tem cor amarelenta? Pela manhã as gengivas e os dentes estão cobertos de um muco espesso e pegajoso de gosto desagradavel? A lingua está saburosa? Sente-se dôr nos lados e nas costas? Sente oppressão do lado direito, como se o figado tivesse crescido? Tendes prisão de ventre, vertigem e tonturas, ao levantar-vos d'uma posição horisontal? As urinas são raras, carregadas? Formam deposito?

Os alimentos fermentam logo depois das refeições? Tendes palpitações de coração? Estes symptomas podem não se apresentar todos d'uma vez; ainda assim muito se afflige o doente. Se a molestia se prolonga, manifesta-se tosse secca e irritante, seguida d'expectoração no fim d'algum tempo.

Aggravados os padecimentos do figado e do baço apparecem dôres rheumaticas, e n'este caso é inefficaz o tratamento usual.

E' portanto importantissimo que seja o mal combatido com promptidão e cuidado, e quando já esteja inveterado, o verdadeiro remedio deverá ser tomado até que volte o apetite e recuperem os orgãos digestivos as condições normaes.

Esta molestia é considerada de figado, e o remedio mais seguro, mais efficaz contra mal tão medonho, é o «Xarope curativo Seigel», preparação vegetal feita n'America.

Este Xarope destróe a verdadeira causa do mal, porisso cura radicalmente a doença. Proprietario «Xarope Curativo da Mãe Seigel», A. J. White, Londres. E á venda em todas as pharmacias e armazens ou lojas de medicinas, em Portugal, no Brazil e Colomas. Agente por grosso e a retalho, Lisboa, Vicente Pimentel & Quintans, rua da Praia, 194 e 196; Travessa da Assumpção, 26 a 32.

Em Guimarães — Pharmacia Passos, rua de Santa Rosa de Lima.

VENDE-SE

179 **V**ENDE-SE a propriedade do Souto, na freguezia de Santa Eulalia de Fermentões, concelho de Guimarães.

Quem a pretender falle com José Joaquim de Passos, na rua de D. João 1.º, d'esta cidade.

GRANDE BAIXA DE PREÇOS

A COMPANHIA FABRIL SINGER

ACABA DE FAZER UMA GRANDE BAIXA DE PREÇOS

Nas suas tão acreditadas e sem rival

Machinas para cozer

NOVO ESTOJO GRATIS PARA FAZER TRABALHOS DE FANTAZIA

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

AS SEM RIVAL MAQUINAS

SINGER

ACHAM-SE A VENDA EM GUIMARÃES

No Campo de S. Francisco n.º 14 e 15

GUIMARÃES



POR 500 RS. SEMANAES

10 POR 0,0 DE DESCONTO A DINHEIRO

ADQUIREM-SE AS LEGITIMAS

Maquinas para cozer

SINGER

Ensino gratis e illimitado em casa do comprador

CONCERTOS GRATIS

Bordados a alto relevo feitos com lã

A' venda na Agencia, rua de Payo Galvão, n.º 3

E EM TODAS AS CAPITAES DE DISTRICTO TEM ESTABELECIDAS SUCCURSAES

A COMPANHIA FABRIL «SINGER»

CITAÇÃO EDITAL

210 **P**ELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo as signado, correm editos de 30 dias, que começarão a contar-se da segunda publicação d'este annuncio, a citar Thomaz, ausente em parte incerta do imperio do Brazil, filho, de Domingos Ribeiro Neves, fallecido, e de Rosa d'Abreu Neves, para na terceira audiencia posterior á accusação da citação, que ha de ter logar na segunda audiencia d'este juizo, findo o praso dos editos, contestar, querendo, a acção ordinaria a que por sua mãe Rosa d'Abreu Neves auctorisada por seu segundo marido Manoel Francisco da Silva Reis, da freguezia de Fermentões, de esta comarca, é chamado conjuntamente com seus irmãos, e cuja acção foi deduzida pela forma seguinte:—Que a A. foi casada com o dito Domingos Ribeiro Neves.—Que este casamento precedeu a escriptura anti-nupcial, na qual a A. se dotou e foi dotada por seus paes com objectos d'ouro no valor de reis 87:665, com a quantia de 1.200:000 reis, e com tudo o mais que lhe adviesse por doação, herança ou legado.—Que durante o casamento falleceu José d'Abreu da Silva, pae da A. com testamento, deixando ao herdeiro instituido a obrigação, entre outras de completar á A. a quantia de 2.400:000 reis, em pagamento da legitima paterna, levando em conta o que a A. havia recebido, na occasião da sua escriptura anti-nupcial.—Que procedendo-se á partilha pelo fallecimento do pae da A. ficou per-

tencendo a esta a quantia de 663:272 reis além da quantia dita de 2.400:000 reis ficando estas quantias constituindo o dote da A., o qual deu entrada no casal.—Que posteriormente em 5 de maio de 1878, falleceu o primeiro marido da A., com testamento, deixando 7 filhos menores, e por seu fallecimento se procedeu a inventario e partilha, no qual a A. foi lezada, pretendendo por isso rescindir teos partilhas, por o inventario estar ultimado e a sentença que o julgou ter feito transitivo.—Concluindo por pedir que a acção fosse julgada procedente e provada, e por meio d'ella rescindidas as partilhas e licitações feitas no inventario do seu primeiro marido, bem como a sentença que o julgou, sendo os RR. condemnados a darem á descripção todos os bens e herança que em si tiverem e nas custas, para os bens de novo descriptos serem partilhados em forma legal; e se declara que as audiencias n'este juizo se fazem todas as segundas e quintas-feiras de cada semana não sendo feriados ou santificados, porque sendo-o se fazem nos immediatos por 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, collocado no extincto convento de S. Domingos, d'esta cidade. Guimarães, 22 d'agosto de 1881.

Está conforme.
T. de Queiroz.
O escrivão,

Gaspas Teixeira de Sousa Mascarenhas.

193 **H**A para dar a juro com boa hypotheca a quantia de 800\$000 reis pouco mais ou menos. Quem pretender dirija-se a esta redacção, aonde se darão as necessarias informações.

TERMINAÇÃO DE CARREIRA

E Mudança de horario

215 **T**ERMINAM no dia 25 com as suas carreiras que trazem para a Povoada de Varzim ás 9 horas da manhã e para Basto ás 8 e meia da tarde, e mudam a de Basto das 7 horas da manhã para as 8 no dia 26 inclusive.

Os bilhetes vendem-se um dia na casa do Caroto, e em outro em casa de José Antonio Ferreira Guimarães, chapelleiro—no largo de S. Sebastião.

Guimarães 18 de outubro de 1881.

Antonio do Couto Vinagreiro & Companhia.

CARMO REIS

Retratista a crayon e a oleo

Acha-se hospedado no «Hotel de Guimarães, aonde offerece os seus serviços ao respeitavel publico vimezanense.

Solicitador Paul

Mudou o seu escriptorio para a rua Nova de Santo Antonio, n.º 109, aonde pôde ser procurado a qualquer hora.

Alquitaria lisbonense

Travessa de Donães n.º 15 e 17

204 **A**LUGAM-SE diligencias, vitorias, caleches e char-a-bancs por preços os mais rasoavel possivel. Com filial em casa da senhora Maria Thereza Cardoso—na rua da vinha Chappelleira—na rua de Cauões n.º 22.

COMPANHIA NACIONAL DE TABACOS

ESTA Companhia, que possui as duas mais antigas, importantes e acreditadas fabricas de Tabacos do paiz—a de XABREGAS e a de SANTA APOLONIA,—continúa a manipular com o mesmo esmero os productos da sua industria, que tão grande acceitação tem merecido do publico.

Rapé sêcco e preparado,
Folha picada
Charutos, Cigarros,
Cigarrilhas, etc., etc.

CITAÇÃO EDITAL

209 **P**ELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão que este passa, a requerimento de Antonio da Costa Freitas, negociante estabelecido na rua de Uruguay, da cidade do Rio de Janeiro, imperio do Brazil, correm seus devidos e legais termos uns autos de acção ordinaria, que o mesmo move contra Francisco da Costa Sampato e Castro, de esta cidade, e outro da villa de Fafe, na qualidade de testamenteiros que foram d'Antonio José de Freitas Sampato, morador que foi na rua de S. Paio, d'esta mesma cidade, para estes lhe fazerem entrega do legado de um conto de reis, e juros de quatro por cento ao anno, desde a data do fallecimento do testador, que teve logar no dia 15 de janeiro de 1876, que o mesmo deixara em seu testamento aos tres filhos de José Albino de Freitas e mulher Delfina Candida da Costa

Freitas, sendo o requerente um d'elles, como pretende mostrar pela mesma acção, e assim legitima pessoa para receber o mesmo legado. Pelo presente ficam citadas todas as pessoas incertas, que se julguem com direito ao mesmo legado, para na segunda audiencia, posterior ao praso de trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio na folha official, verem accusar esta e assignar-se-lhes tres para deduzirem por meio de contestação o que se lhes offerecer; declarando-se que as audiencias se fazem todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, pelas 10 horas da manhã no tribunal judicial, sito no extincto convento de S. Domingos, não sendo dia santificado ou feriado, porque sendo-o se fazem nos immediatos ás mesmas horas.

Guimarães 8 de outubro de 1881.

Verifiquei.

T. de Queiroz.

O escrivão,

Abilio Maria d'Almeida Coucinho.



SINGER

As melhores e bem conhecidas machinas de costura que não tem rival, vendem-se a prestações de 500 reis semanaes ou 10 por cento menos a prompto pagamento sómente na


Companhia Fabril 'SINGER,

NO CAMPO DE S. FRANCISCO, 14 E 15—E RUA DE PAYO GALVÃO, 3

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

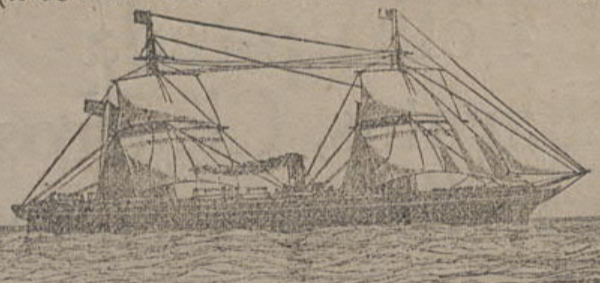
Avisamos o publico que em vista da grande acceitação e do bom resultado que em toda a parte do mundo tem tido a machina de costura legitima SINGER levaram mais de 200 fabricantes a construir machinas de costura com a mesma fórma e typo da nossa, para d'este modo as poderem vender e enganar o publico como se fossem legitimas SINGER, sendo isto mais uma prova em que se reconhece a grande superioridade da nossa machina SINGER, por todos a quererem imitar.

Todas as pessoas que comprarem uma machina de costura devem exigir sempre uma conta com o numero da mesma e as palavras legitima machina da COMPANHIA FABRIL SINGER, para evitar serem enganadas com as inferiores imitações.

Em 15  E 29

MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1840)



PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

O paquete de 29 para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos.
O de 6 para Montevideu e Buenos-Ayres, Pernambuco, Maciô, Bahia, e Rio de Janeiro.
Recebem tambem passageiros de 3.ª classe para muitos outros portos com trahordo.

PAQUETES A SAHIR DE LISBOA :
TRENT, em 29 de outubro. | DERWENT, em 6 de novemb.
Sendo as passagens pagas na Agencia Central no Porto ou em qualquer correspondencia provincial, a condução para Lisboa é por conta da Companhia.

AGENTE
William C. Tai & C.—Rua dos Ingtezes, 23, PORTO
Unico correspondente em Guimarães o snr. LUIZ JOSÉ GONCALVES BASTO.

MAPPAS ESCOLARES

No escriptorio da redacção d'este jornal, vendem-se os mappas que mensalmente são exigidos ao professorado.

PAPEL DE CORES

Vende-se na redacção d'este jornal muito encorpado e de todas as cores, a 180 reis cada mão.

Aviso importante

6 A OS snrs. professores em artes, letras e sciencias, do clero, magistrandos, medicos, cirurgiões, dentistas e engenheiros que desejam obter o titulo e diploma de doutor ou licenciado; podem dirigir-se a Medicus, RUA DO REI, 46, EM JERSEY (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.



VINHO
DO
ALTODOURO
PREMIADA
NAS
EXPOSIÇÕES





CASA
DE
VILA POUCA
PREMIADA
NAS
EXPOSIÇÕES

JOZE d'Oliveira encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fóra a garrafa):

Tinto de meza	150	Moscatel	500
Lagrima	200	Vinho de 1854	600
Tinto	190	Roncon	700
Tinto fino	210	Vinho de 1825	1.000
Vinho velho em prova secca	300	Reserva de 1838 por g.	2.250
Malvasia, segunda qualidade	360	Bual de 1851	1.000
Vinho velho	400	Delicado de 1857	800
Alvaralhão, superior	560	Especial de 1862	600
Bastardo velho	500		
Malvasia primeira qualidade.	500		

A RETALHO:

Vinho de meza a 50, 60, 80, e 120 reis o quartilho do tinto, 120 reis do branco.
Este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do snr. Miguel Antonio Monteiro de Campos; em Vizella em casa do snr. João Teixeira Alves, na Lameira; nas Taipas, no hotel do snr. Villas, em Braga, em casa do snr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do snr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de . Sebastião; no Porto, em casa do snr. F. G. Santa Cruz, rua de Santa Catharina; em Aveiro, em casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e de xa-se fazer n'este toda e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso alguém duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem atim de assistirem á votação dos ditos vinhos.

PREÇO DA ASSIGNATURA (SEM ESTAMPILHA)

por anno	2f800 réis
por semestre	1f440 .
por trimestre	720 .
Folha avulso ou suplemento	140 .

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua de Camões n.º 69. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietario Augusto dos Santos Guimarães, rua Nova das Oliveiras na mesma redacção. As correspondencias e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escriptos que involvam responsabilidade, sem que estes venham competentemente legalizados. As publicações litterarias serão publicadas gratis, recebendo-se na redacção dous exemplares. Anuncios e correspondencias 30 réis por cada linha, repetição 20 réis. As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇO DA ASSIGNATURA (COM ESTAMPILHA)

Por anno	3f00
Por semestre	1f600
Por trimestre	800
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno	7000